



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

A **Associação dos Proprietários do Loteamento Parque do Distrito – Residencial Villa Suíça** torna público o presente chamamento para recebimento de propostas comerciais de empresas especializadas na prestação de serviços de auditoria independente, em atendimento à deliberação aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Independente, compreendendo:

- I. **Auditoria Preventiva e Corretiva com Atuação Consultiva** – Início em janeiro de 2027;
- II. **Auditoria Retroativa das constas do exercício de 2026** – Conforme deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa fortalecer os mecanismos de governança, transparência, controle interno e conformidade administrativa da Associação, proporcionando avaliação técnica independente das demonstrações financeiras, procedimentos administrativos, controles internos e cumprimento das normas estatutárias e legais.

A contratação atende à deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de julho de 2026, buscando promover maior segurança aos associados e suporte técnico à Administração.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. Auditoria Preventiva e Corretiva (A partir de janeiro de 2027)



A empresa deverá realizar acompanhamento periódico da gestão administrativa, financeira, contábil e patrimonial da Associação, mediante atuação consultiva e preventiva.

O escopo mínimo compreenderá:

- **Área Financeira**
 - Conferencia das receitas arrecadadas;
 - Verificação das despesas realizadas;
 - Avaliação do fluxo financeiro;
 - Conferência das conciliações bancárias;
 - Verificação da aplicação dos recursos.
- **Área Contábil**
 - Revisão dos registros contábeis;
 - Verificação da consistência das demonstrações financeiras;
 - Conferência dos lançamentos;
 - Avaliação dos critérios contábeis utilizados.
- **Área Administrativa**
 - Avaliação dos procedimentos internos;
 - Verificação do cumprimento do Estatuto Social;
 - Verificação do cumprimento das deliberações;
 - Avaliação dos controles administrativos.
- **Contratos**
 - Verificação dos contratos firmados;
 - Avaliação do cumprimento contratual;
 - Identificação de riscos jurídicos e administrativos.
- **Compras**
 - Avaliação dos procedimentos de contratação;
 - Verificação da existência de cotações;
 - Avaliação da economicidade das contratações.
- **Recursos Humanos**
 - Avaliação dos procedimentos trabalhistas;
 - Verificação da regularidade documental;



- Avaliação dos controles internos relacionados à folha de pagamento.
- **Compliance e Governança**
 - Identificação de riscos;
 - Recomendações de melhorias;
 - Orientações preventivas;
 - Acompanhamento das recomendações emitidas.

3.2. Auditoria Retroativa do Exercício de 2026

A empresa deverá realizar revisão integral das contas do exercício financeiro de 2026 e deverá abranger:

- Receitas;
- Despesas;
- Contratos;
- Prestação de Serviços;
- Folhas de Pagamentos;
- Processos de Compras;
- Documentação Contábil;
- Movimentações Bancárias;
- Demonstrações Financeiras;
- Cumprimento das Deliberações;
- Cumprimento do Estatuto Social;
- Avaliação dos Controles Internos.

A empresa deverá identificar:

- Inconsistências;
- Falhas Processuais;
- Oportunidades de Melhoria;
- Riscos Financeiros;
- Riscos Administrativos;
- Eventuais inconformidades.



4. PRODUTOS ESPERADOS

4.1. AUDITORIA MENSAL

Entrega mensal contendo:

- Relatório Executivo;
- Relatório Técnico;
- Apontamentos;
- Recomendações;
- Plano de ação sugerido;
- Classificação dos riscos identificados.

4.2. RELATÓRIO ANUAL

Ao término de cada exercício deverá ser entregue relatório consolidado contendo:

- Resumo executivo;
- Conclusão da auditoria;
- Evolução das recomendações;
- Avaliação dos controles internos;
- Parecer técnico.

4.3. AUDITORIA RETROATIVA DE 2026

A empresa deverá entregar:

4.3.1. Relatório Técnico Completo Contendo:

- Metodologia aplicada;
- Documentos analisados;
- Procedimentos executados;
- Evidências encontradas;
- Conclusão técnica;
- Recomendações.

4.3.2. Relatório Executivo



Documento resumido destinado à apresentação para Diretoria, Conselho Deliberativo e Assembleia.

4.3.3. Apresentação dos Resultados

A empresa deverá realizar apresentação presencial ou virtual dos resultados quando solicitada pela Administração.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas deverão comprovar:

- Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), quando aplicável;
- Equipe composta por profissionais habilitados;
- Experiência em auditoria independente;
- Experiência em entidades sem fins lucrativos, associações, condomínios ou organizações de natureza semelhante será considerada diferencial;
- Capacidade técnica para execução dos serviços.

Poderão ser apresentados:

- Atestados de capacidade técnica;
- Portfólio;
- Contratos executados;
- Declarações de clientes.

6. PROPOSTA TÉCNICA

A proposta deverá conter obrigatoriamente:

- Metodologia de auditoria;
- Plano de trabalho;
- Cronograma;
- Composição da equipe;
- Carga horária estimada;
- Ferramentas utilizadas;



- Modelo de comunicação com a Administração;
- Cronograma de reuniões;
- Exemplos de relatórios.

7. PROPOSTA COMERCIAL

Os valores deverão ser apresentados separadamente para:

- I. Auditoria Preventiva Mensal;
- II. Relatório Anual Consolidado;
- III. Auditoria Retroativa do Exercício de 2026;
- IV. Serviços extraordinários, caso existentes.

Todos os valores deverão incluir tributos, encargos, deslocamentos e demais custos necessários para execução dos serviços.

As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas para o e-mail: gerencia@villasuicabrasilia.com entre os dias 29 de julho de 2026 até o dia 14 de agosto de 2026.

Cidade Ocidental - GO, 29 de julho de 2026.

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Associação dos Proprietários do Loteamento Parque do Distrito